



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 49/ 2021.

Autoriza a abertura de créditos especiais, com a utilização, como fonte, dos recursos de superávit financeiro e dos recursos oriundos de cancelamento de restos a pagar referentes às transferências da União realizadas com base na Lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no orçamento do Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga, através de seus representantes legais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Os recursos oriundos de cancelamento de restos a pagar referentes às despesas financiadas com transferências da União autorizadas pela Lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no exercício de 2021, desde que não tenham sido comprometidos, poderão ser utilizados como fonte para a abertura de créditos especiais nesse mesmo exercício, com sua equiparação ao superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único. Os recursos financeiros a que se refere o caput deste artigo deverão ser utilizados até 31 de dezembro de 2021, com respeito à sua vinculação.

Art. 2º – Fica autorizada a inclusão da **Ação 2116 – Realização de Ações Emergenciais do Setor Cultural - Lei Aldir Blanc**, no Plano Plurianual 2018/2021, a qual será vinculada ao **Programa 0105 – Incentivo a Arte e a Cultura**, com as seguintes especificações:

Denominação da Ação (Código): 2116			
Descrição: Realização de Ações Emergenciais do Setor Cultural - Lei Aldir Blanc			
Características da ação			
<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início Previsto: 10/2020
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input checked="" type="checkbox"/> Em Andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término Previsto: 12/2021
<input type="checkbox"/> Operação Especial			



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CUSTO E META FÍSICA DA AÇÃO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Produto	Custo e Meta 2018	Custo e Meta 2019	Custo e Meta 2020	Custo e Meta 2021
Unidade de Medida				
Ações Realizadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	R\$
(Percentual)			22,73%	47.598,92
				77,27%

Art. 3º – Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 2º desta Lei no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, no valor de R\$ 47.598,92 (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo:

Especificações	Valores (R\$)
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
Unidade: 10.01 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura	
Função: 13 – Cultura	
Subfunção: 392 – Difusão Cultural	
Programa: 0105 – Incentivo à Arte e à Cultura	
Ação: 2.116 – Realização de Ações Emergenciais do Setor Cultural - Lei Aldir Blanc	
Natureza da Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	47.598,92
Fonte de Recursos: 262 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	
Total de Créditos	47.598,92



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

Art. 5º – Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 4º desta Lei serão os decorrentes do superávit financeiro “262 - Transferência de recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural “Lei Aldir Blanc”, e do cancelamento de restos a pagar, conforme autorizado no artigo 1º desta Lei.

Especificações	Valores (R\$)
Superavit financeiro- fonte de recursos “262 - Transferência de Recursos para Aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)”	47.598,92
Total de Recursos	47.598,92

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igaratinga, 17 de agosto de 2021.

Wellington Alves da Cruz Art. 5º – Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 4º desta

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 49/ 2021.

Autoriza a abertura de créditos especiais, com a utilização, como fonte, dos recursos de superávit financeiro e dos recursos oriundos de cancelamento de restos a pagar referentes às transferências da União realizadas com base na Lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no orçamento do Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga, através de seus representantes legais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Os recursos oriundos de cancelamento de restos a pagar referentes às despesas financiadas com transferências da União autorizadas pela Lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no exercício de 2021, desde que não tenham sido comprometidos, poderão ser utilizados como fonte para a abertura de créditos especiais nesse mesmo exercício, com sua equiparação ao superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único. Os recursos financeiros a que se refere o caput deste artigo deverão ser utilizados até 31 de dezembro de 2021, com respeito à sua vinculação.

Art. 2º – Fica autorizada a inclusão da **Ação 2116 – Realização de Ações Emergenciais do Setor Cultural - Lei Aldir Blanc**, no Plano Plurianual 2018/2021, a qual será vinculada ao **Programa 0105 – Incentivo a Arte e a Cultura**, com as seguintes especificações:

Denominação da Ação (Código): 2116			
Descrição: Realização de Ações Emergenciais do Setor Cultural - Lei Aldir Blanc			
Características da ação			
<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início Previsto: 10/2020
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input checked="" type="checkbox"/> Em Andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término Previsto: 12/2021
<input type="checkbox"/> Operação Especial			



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CUSTO E META FÍSICA DA AÇÃO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Produto	Custo e Meta 2018	Custo e Meta 2019	Custo e Meta 2020	Custo e Meta 2021
Unidade de Medida				
Ações Realizadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	R\$
(Percentual)			22,73%	47.598,92
				77,27%

Art. 3º – Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 2º desta Lei no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, no valor de R\$ 47.598,92 (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo:

Especificações	Valores (R\$)
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
Unidade: 10.01 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura	
Função: 13 – Cultura	
Subfunção: 392 – Difusão Cultural	
Programa: 0105 – Incentivo à Arte e à Cultura	
Ação: 2.116 – Realização de Ações Emergenciais do Setor Cultural - Lei Aldir Blanc	
Natureza da Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	47.598,92
Fonte de Recursos: 262 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	
Total de Créditos	47.598,92



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

Art. 5º – Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 4º desta Lei serão os decorrentes do superávit financeiro “262 - Transferência de recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural “Lei Aldir Blanc”, e do cancelamento de restos a pagar, conforme autorizado no artigo 1º desta Lei.

Especificações	Valores (R\$)
Superavit financeiro- fonte de recursos “262 - Transferência de Recursos para Aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)”	47.598,92
Total de Recursos	47.598,92

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igaratinga, 17 de agosto de 2021.

Wellington Alves da Cruz Art. 5º – Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 4º desta

Presidente da Câmara